

PETIÇÃO Nº 197/X/2ª

Relator: Deputado Hélder Amaral

Iniciativa: Domingos José Guedes dos Santos

Assunto: Contra a extinção do serviço ferroviário em Trás os Montes e Alto Douro

RELATÓRIO INTERCALAR

1. A presente petição, à qual foi atribuída o n.º 197/X/2ª, deu entrada na Assembleia da República, por via electrónica, no dia 7 de Novembro de 2006.
2. A petição tem como único subscritor Domingos José Guedes dos Santos, residente na
3. A presente petição reúne os requisitos formais estabelecidos no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 248º do Regimento da assembleia da Republica e no artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e pela Lei nº15/2003, de 4 de Junho.
4. A 12 de Dezembro de 2006 em Reunião da Comissão de Obras Públicas, transportes e Comunicações, foi apreciada positivamente a sua admissibilidade.

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Do objecto, motivação e conteúdo da iniciativa

O peticionário mostra a sua apreensão pelas notícias divulgadas na imprensa que apontam para a *extinção do serviço ferroviário no interior norte do país*. Defende um eficiente serviço público ferroviário nacional, defendendo este serviço como uma alternativa aos caos rodoviários. Considera o serviço ferroviário uma necessidade real do país e mais concretamente *numa região deprimida, injustamente tratada pelos poderes públicos em 30 anos de democracia*.

Comentário

Face ao teor da petição nº 197/X/2ª, afigura-se útil conhecer a posição do Governo, nomeadamente do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC);

Parecer

A presente petição, ao abrigo do disposto da alínea d) e e) do nº1, do artigo 16º e do nº3 do artigo 17º, da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº6/93, de 1 de Março e pela Lei nº 15/2003, de 4 de Junho, ser enviada ao MOPTC, para que sobre a mesma se pronuncie.

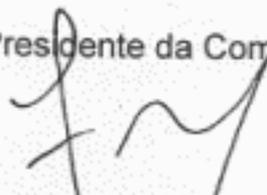
Assembleia da República, 8 de Fevereiro de 2007

O Deputado Relator



(Hélder Amaral)

O Presidente da Comissão



(Miguel Relvas)